



MUNICÍPIO DE **MATINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços em consulta ambulatorial com Médico Especialista Neurologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 27.000,00
		2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 79 c/c art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 14 de agosto de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal